

PORTARIA Nº 023/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão, e outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º – **NOMEAR** o senhor **FERNANDO TAUFMANN THOME**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.510.088 SEJUSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 036.354.351-12, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE (SEMFIN)**, **SÍMBOLO DAS - III**, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015. Retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

construindo uma nova história

Gabinete do Prefeito Municipal,
06 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 023/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão, e outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor **FERNANDO TAUFMANN THOME**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.510.088 SEJUSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 036.354.351-12, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE (SEMFIN)**, **SÍMBOLO DAS - III**, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015. Retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

06 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO